



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 142/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL, PROCESSO Nº. 088/2017, DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 018/2017, NOS TERMOS DO ARTIGO 24, INCISO X, DA LEI 8.666/1993, QUE ENTRE SI CELEBRAM FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CAMARAGIBE-PE E SRA. ROSA MENEZES DE ARAÚJO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMARAGIBE, Estado de Pernambuco, sediada a Avenida Belmiro Correia, 2340, Timbi, Camaragibe - PE, devidamente inscrita no CNPJ nº 41.230.038/0001-38, neste ato representado pelo senhor Secretário de Saúde e ordenador de despesa o **Sr. Hely José Farias Junior**, brasileiro, Casado, residente e domiciliado a Rua Leparc, nº 100 Apartamento 102 – Bairro – Torre – Charmant Nor – Recife - PE, inscrito no CPF/MF nº 284.023.754-72 e da cédula de Identidade nº 1021919 SDS/PE; doravante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado **SRA. ROSA MENEZES DE ARAÚJO**, BRASILEIRA, RESIDENTE E DOMICILIADA NA ESTRADA DE ALDEIA , Nº 1097, TABATINGA, CAMARAGIBE - PE, INSCRITO NO CPF(MF) SOB O Nº. 449.583.404-59, e doravante denominado simplesmente LOCADOR.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo aditivo Termo, a prorrogação do prazo por igual período e valor ao contrato nº 142/2017, visando dar continuidade à locação de imóvel para funcionamento da **UBS TABATINGA**, situado na **Estrada de Aldeia nº 1097, Tabatinga, Camaragibe – PE, CEP:54.756-037.**, ante a justificativa do memorando de nº 1115/2018 – FMS, sob a responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1 - A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária do exercício financeiro de 2018.

A despesa correrá por conta da dotação orçamentaria do Fundo Municipal de Saúde nº **3014.10.301.1015.2091.339036.09**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMARAGIBE-PE

CLÁUSULA QUARTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência e execução do contrato de Locação de Imóvel de **29 de setembro de 2018 até 29 de setembro de 2019**.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O valor total do presente Contrato sofre reajuste em 8,91%, com base no índice IGP-M, referente ao acumulado dos últimos 12 meses, passando a ser **R\$ 16.206,00 (dezesesseis mil duzentos e seis reais)** fixo e irreajustável, que serão pagos pela locatária na seguinte forma: 12 (doze) parcelas iguais e sucessivos de **R\$ 1.350,50 (hum mil trezentos e cinquenta reais e cinquenta centavos)** a serem pagos mensalmente até o dia 10 (dez) do mês subsequente à locação.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

A eficácia deste termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela Administração, na Imprensa Oficial até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

Camaragibe, 29 de setembro de 2018

Pelo Contratante:



Fundo Municipal Saúde de Camaragibe - PE
Hely José de Farias Júnior
Secretário de Saúde

Pela Contratada:



Sra. Rosa Menezes de Araújo
Locatário

Testemunhas: _____
CPF